

Tipo de Empenho: Ordinário **Valor Total: R\$ 16.466,59**

Credor: BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 12.991.409/0001-04

Endereço: Rua José Ferraz, 370

Bairro: Parque da Figueira

Cidade/UF: Paulínia/SP

CEP: 13140-848

Telefone/Fax: (19) 3244-9384

Contato: **Eliana Vicentini Rodrigues**

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1844-9

Conta: 29.180-3

E-mail: *eliana@balicomercial.com.br, adauto@balicomercial.com.br*

Objeto: Aquisição de conjunto de base e mastro com ponteira, para bandeiras de uso interno, destinados às Salas de Audiência das Unidades Trabalhistas deste E. Tribunal, em conformidade com a Requisição de Compra SMP nº 062/2016, da Coordenadoria de Material e Logística; Ata de Registro de Preços nº 024/2016, do Processo de Compra nº 677/2015 – Pregão Eletrônico – SRP e quadro anexo.

Lote	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>Conjunto de base e mastro com ponteira, para bandeiras de uso interno, composto por:</p> <p>MASTRO: confeccionado em alumínio cromado; com diâmetro de 30mm (variação máxima da medida: + ou – 3mm) e altura de 2000mm; dotado de duas presilhas para fixação dos ilhoses da bandeira e roscas em nylon de alta resistência para encaixe da ponteira.</p> <p>PONTEIRA: modelo lança em alumínio cromado ou ABS cromado e ponta arredondada para evitar acidentes; com aproximadamente 17 cm, da cor exata do mastro e da base.</p> <p>BASE: em formato circular; confeccionada em alumínio cromado, medindo, aproximadamente, 290mm de diâmetro por 190mm de altura; dotada de canopla de metal para perfeito encaixe do mastro; deve ser da cor exata do mastro e da ponteira.</p> <p>Variação máxima aceitável das medidas, com exceção do diâmetro do mastro: + ou – 2,5%.</p> <p>O conjunto todo deverá ser perfeitamente estável.</p> <p>Marca/Modelo: Bandeira1</p>	67	245,77	16.466,59
Total				16.466,59

Local de entrega:

- A entrega dos materiais deverá ser efetuada **em dia de expediente normal, das 11h00 às 17h00, na Seção de Almoxarifado do TRT, localizada na Rua Ângela Signori Grigol, 05, Jardim América, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP. As entregas deverão ser acompanhadas das respectivas notas fiscais, ou notas fiscais/faturas**, no prazo estipulado no subitem abaixo e nas quantidades indicadas através da Nota de Empenho ou Autorização de Compra. (subitem 7.2,

do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 677/2015 Pregão Eletrônico – SRP)

- **Agendar a entrega, com a Seção de Almoxarifado, pelo telefone (19) 3289-2778.**

-Prazo de entrega/execução:

- O FORNECEDOR obrigará-se a efetuar a entrega dos materiais **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Compra. (subitem 7.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0677/2015- Pregão Eletrônico – SRP).

Prazos de garantia:

- O FORNECEDOR obrigará-se a **oferecer um prazo de garantia dos materiais de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal** ou pelo Órgão Participante, quando couber. subitens 7.4, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 677/2015 – Pregão Eletrônico – SRP)

Observações:

- **O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do material entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.** (subitem 5.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 677/2015 – Pregão Eletrônico – SRP)

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a quantidade, marca/modelo, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 677/2015 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 677/2015 – Pregão Eletrônico – SRP)

- *As condições contratuais estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 677/2015, especialmente em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.*

Lei Orçamentária: Lei nº 13.255, de 14/1/2016..

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 30/12/2016	Em 30/12/2016
UBIRAJARA MUTTI FERREIRA Assistente-Chefe Subst. da Seção de Licitações	FELIPE DANIEL MENDES PAIVA Coordenador de Compras Substituto

À Secretaria de Orçamento e Finanças.
Após, à **Coordenadoria de Contratos.**
Em / / 2016

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária da Administração